



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
INSTITUTO DE LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

EDITAL DE SELEÇÃO 2017

Coordenador: Prof. Dr. Mauro Nicola Póvoas

Coordenador-Adjunto: Prof. Dr. José Luís Giovanoni Fornos

O **Programa de Pós-Graduação em Letras da FURG** torna público o presente Edital de Seleção, que informa os critérios para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado em Letras, área de concentração em História da Literatura.

ESTRUTURA DO PROGRAMA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

História da Literatura

LINHAS DE PESQUISA

- **Escrita Feminina:** a linha de pesquisa tem por objetivo o estudo da produção literária de autoria feminina, a partir dos princípios teóricos fornecidos pela História da Literatura e pela Teoria e Crítica Feministas.
- **Literatura, História e Memória Literária:** a linha de pesquisa tem por objetivo o estudo das relações entre Literatura e História, em suas diferentes possibilidades, como aquelas relativas à escrita de histórias da literatura e as referentes ao entrecruzamento dos discursos histórico e literário, no âmbito de diferentes gêneros, a partir de fundamentação teórica fornecida pela Teoria da Literatura e pela Teoria da História da Literatura.
- **Literatura Sul-Rio-Grandense:** a linha de pesquisa tem por objetivo o estudo do sistema literário regional a partir de perspectivas fornecidas pela História da Literatura.

DO PROCESSO SELETIVO

Número de vagas para o Mestrado: até o máximo de 15 vagas para alunos regulares. A distribuição dos alunos entre os orientadores ocorrerá ao longo do primeiro semestre do curso.

Número de vagas para o Doutorado: até o máximo de 10 vagas para alunos regulares. A distribuição dos alunos entre os orientadores ocorrerá ao longo do primeiro semestre do curso. Ao fazer a inscrição, o candidato deve apontar até dois nomes de professores que eventualmente possam ter afinidade com o projeto apresentado. Essa opção não significa que o professor venha a, efetivamente, ser o orientador do candidato, caso este seja aprovado.

Público-alvo: graduados e mestres em qualquer área do conhecimento, em especial de Letras, História, Sociologia, Direito, Pedagogia, Biblioteconomia, Jornalismo, Teatro, Artes Visuais e demais áreas das Ciências Humanas ou das Artes.

Professores do Programa:

Na lista abaixo, as indicações ME (Mestrado) e DO (Doutorado) apontam se o professor dispõe de vagas para orientação no respectivo nível.

Aimée González Bolaños – Dra. em Ciências Filológicas (Univ. de Rostock – Alemanha) – ME/DO
Antônio Carlos Mousquer – Dr. em Teoria da Literatura (PUCRS) – ME/DO
Artur Emilio Alarcon Vaz – Dr. em Estudos Literários (UFMG) – ME/DO
Cláudia Mentz Martins – Dra. em Teoria da Literatura (PUCRS) – ME/DO
Eleonora Frenkel Barretto – Dra. em Literatura (UFSC) – ME
Francisco das Neves Alves – Dr. em História (PUCRS) – ME/DO
José Luis Giovanoni Fornos – Dr. em Teoria da Literatura (PUCRS) – ME/DO
Kelley Baptista Duarte – Dra. em Estudos Francófonos (UFRGS) – ME
Luciana Abreu Jardim – Dra. em Teoria da Literatura (PUCRS) – ME/DO
Luciana Paiva Coronel – Dra. em Literatura Brasileira (USP) – ME/DO
Luiz Henrique Torres – Dr. em História (PUCRS) – ME
Mairim Linck Piva – Dra. em Teoria da Literatura (PUCRS) – ME/DO
Mauro Nicola Póvoas – Dr. em Teoria da Literatura (PUCRS) – ME/DO
Michelle Vasconcelos Oliveira do Nascimento – Dra. em Literatura Comparada (UFRN) – ME/DO
Raquel Rolando Souza – Dra. em Literatura Brasileira (UFRGS) – ME/DO
Rubelise da Cunha – Dra. em Teoria da Literatura (PUCRS) – ME/DO
Sylvie Dion – Dra. em Literatura Comparada (Univ. de Montreal – Canadá) – ME/DO

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO MESTRADO

Profa. Dra. Luciana Paiva Coronel – Presidente
Prof. Dr. Antônio Carlos Mousquer
Profa. Dra. Rubelise da Cunha

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO DOUTORADO

Prof. Dr. José Luís Giovanoni Fornos – Presidente
Profa. Dra. Cláudia Mentz Martins
Prof. Dr. Mauro Nicola Póvoas

INSCRIÇÃO

As inscrições devem ser feitas de 00h01min de 14 de novembro de 2016 às 23h59min de 9 de dezembro de 2016, no SIPOSG – Sistema de Inscrições dos Cursos de Pós-Graduação da FURG, no endereço www.siposg.furg.br.

Após a inscrição no SIPOSG, o candidato deve entregar na secretaria do PPGL os documentos abaixo listados (as cópias não precisam ser autenticadas), entre os dias 14 de novembro e 12 de dezembro de 2016, pessoalmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, ou pelos Correios, valendo a data de postagem, para o seguinte endereço:

Universidade Federal do Rio Grande – FURG
Instituto de Letras e Artes
Programa de Pós-Graduação em Letras
Av. Itália, km 8 – CAIC II – Campus Carreiros – Rio Grande/RS
CEP: 96203-900.

DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO MESTRADO

- Cadastro de inscrição no SIPOSG;
- cópia do diploma de graduação, ou atestado de previsão de conclusão do curso de graduação no ano letivo de 2016;
- histórico escolar da graduação;
- cópia da cédula de identidade e do CPF; para estrangeiros, cópia da página do número do passaporte ou de outro documento de identificação válido em seu respectivo país;
- cópia da certidão de nascimento ou de casamento;

- uma foto 3x4;
- comprovante de proficiência em língua estrangeira, emitido a partir de 1º julho de 2014, pela FURG ou por outras instituições. **Observação:** o comprovante de proficiência pode ser entregue até o dia 10 de janeiro de 2017;
- Currículo Lattes atualizado e encadernado, juntamente com cópias dos documentos comprobatórios das atividades registradas;
- duas cartas de recomendação fornecidas diretamente por professores do curso de graduação do candidato, conforme modelo anexo neste edital. **Observação:** as cartas de recomendação podem ser entregues até o dia 10 de janeiro de 2017;
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição de **R\$ 40,00**, através de Guia de Recolhimento da União (GRU), emitida ao final da inscrição no SIPOSG, ou Declaração de Vulnerabilidade Financeira assinada pelo candidato. Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO DOUTORADO

- Cadastro de inscrição no SIPOSG;
- cópia do diploma de graduação;
- cópia do diploma de mestrado, ou da ata da defesa de mestrado, ou declaração, assinada pelo coordenador do Programa e pelo orientador, informando que a defesa da dissertação acontecerá, impreterivelmente, até março de 2017;
- histórico escolar da graduação;
- histórico escolar do mestrado;
- cópia da cédula de identidade e do CPF; para estrangeiros, cópia da página do número do passaporte ou de outro documento de identificação válido em seu respectivo país;
- cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
- uma foto 3x4;
- comprovante de proficiência em língua estrangeira diferente daquela do exame feito para o mestrado, emitido a partir de 1º julho de 2014, pela FURG ou por outras instituições. **Observação:** o comprovante de proficiência pode ser entregue até o dia 10 de janeiro de 2017;
- Currículo Lattes atualizado e encadernado, juntamente com cópias dos documentos comprobatórios das atividades registradas;
- duas cartas de recomendação fornecidas diretamente por professores do curso de mestrado do candidato, conforme modelo anexo neste edital. **Observação:** as cartas de recomendação podem ser entregues até o dia 10 de janeiro de 2017;
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição de **R\$ 50,00**, através de Guia de Recolhimento da União (GRU), emitida ao final da inscrição no SIPOSG, ou Declaração de Vulnerabilidade Financeira assinada pelo candidato. Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da taxa de inscrição;
- três cópias encadernadas do projeto de pesquisa, escrito em Língua Portuguesa, em Times New Roman, 12, espaço entrelinhas 1,5, com no **máximo trinta páginas**, contendo os seguintes itens:
 - 1) Capa com título do projeto e nome do candidato
 - 2) Sumário
 - 3) Tema
 - 4) Antecedentes
 - 5) Justificativa
 - 6) Pressupostos teóricos
 - 7) Objetivos
 - 8) Questões norteadoras
 - 9) Metodologia
 - 10) Sumário provável
 - 11) Cronograma de execução
 - 12) Bibliografia
 - 13) Anexos (quando necessário).

Sobre a proficiência em língua estrangeira na FURG: será aplicada pelo Instituto de Letras e Artes no dia 22 de outubro de 2016 (inscrições até 11 de outubro em: www.sinsc.furg.br). O certificado de proficiência poderá ser fornecido por outras instituições.

Será considerado como válido o comprovante que expresse uma nota igual ou superior a 7,0, ou em que apareça a condição de “Aprovado” ou “Proficiente”.

O fato de o candidato ser formado em Letras/Línguas Estrangeiras não o isenta de fazer a proficiência.

Também serão aceitos certificados de proficiência emitidos pelo TOEFL-ITP, com pontuação igual ou superior a 460.

Alunos estrangeiros devem fazer a prova de proficiência em Português.

A não entrega de documentos, ou a entrega de documentos fora do especificado, acarretará a não homologação da inscrição.

HOMOLOGAÇÃO

As inscrições homologadas serão divulgadas no dia 16 de dezembro de 2016.

ETAPAS DA SELEÇÃO DO MESTRADO

Primeira etapa (eliminatória) (Valor: 10)

Prova de Conhecimentos Específicos em Literatura: dia 10 de janeiro de 2017, com início às 14 horas, em sala a ser marcada posteriormente.

Será aprovado para a próxima fase o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0.

Divulgação dos resultados da prova: 16 de janeiro de 2017.

Critérios para avaliação: domínio sobre a história da literatura brasileira; articulação entre o texto literário e a teoria da literatura; capacidade de desenvolvimento das respostas, por meio de coerência e coesão textuais, correção linguística e argumentação que demonstre o conhecimento do candidato de temas vinculados aos estudos literários.

Bibliografia recomendada

A Prova de Conhecimentos Específicos em Literatura levará em consideração, preferencialmente, a seguinte bibliografia básica:

1 – Teoria e História da Literatura:

ARISTÓTELES. *Poética*. Tradução, introdução e notas de Eudoro de Sousa. Lisboa: Casa da Moeda; Imprensa Nacional, 1985. Recomendam-se, também, os volumes das editoras Cultrix (*A poética clássica*, tradução de Jaime Bruna) e 34 (*Poética*, tradução de Paulo Pinheiro).

BOSI, Alfredo. *História concisa da literatura brasileira*. São Paulo: Cultrix, 1997.

CANDIDO, Antonio. *Formação da literatura brasileira: momentos decisivos, 1750-1880*. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2009.

EAGLETON, Terry. *Teoria da literatura: uma introdução*. Tradução de Waltensir Dutra. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

LODGE, David. *A arte da ficção*. Tradução de Guilherme da Silva Braga. Porto Alegre: L&PM, 2009.

2 – Obras literárias:

ANDRADE, Carlos Drummond de. *A rosa do povo*.

ASSIS, Machado de. *Memórias póstumas de Brás Cubas*.

ASSIS BRASIL, Luiz Antonio de. *Cães da província*.

COUTO, Mia. *O outro pé da sereia*.

DIAS, Gonçalves. *Primeiros cantos*.

FARACO, Sergio. *Dançar tango em Porto Alegre*.

FONSECA, Rubem. *Feliz ano novo*.

MÃE, Valter Hugo. *A máquina de fazer espanhóis*.

SÓFOCLES. *Antígona*.

TELLES, Lygia Fagundes. *Ciranda de pedra*.

Segunda etapa (classificatória) (Valor: 10)

Entrevistas: 18 a 20 de janeiro de 2017, em sala e horário a serem marcados posteriormente.

Critérios para avaliação: relato da experiência e do conhecimento do candidato em torno da área dos estudos literários; capacidade de responder a questionamentos; motivação; disponibilidade de tempo para a realização do mestrado.

Terceira etapa (classificatória) (Valor: 10)

Análise do Currículo Lattes

Critérios para a avaliação do currículo:

I – Titulação (pontuação máxima: 2,0)

Graduação (será contabilizado somente a partir da segunda graduação) (0,5 ponto por curso)
Aperfeiçoamento, Especialização, Mestrado ou Doutorado (1,0 ponto por curso)

II – Produção científica, literária e artística (pontuação máxima: 4,0)

Livro científico de autoria única (1,5 ponto por livro)
Artigo em periódico (1,0 ponto por artigo)
Capítulo de livro científico (1,0 ponto por capítulo)
Organização de livro (1,0 ponto por livro)
Trabalhos completos em anais (0,5 ponto por trabalho)
Ministrante de curso (0,3 ponto por item)
Apresentação de comunicação ou palestra (0,2 ponto por item, até o máximo de 1,0)
Organização de evento (0,2 ponto por item)
Produção de material didático (0,2 ponto por item)
Tradução (0,2 ponto por item)
Resumo (0,1 ponto por item, até o máximo de 0,5)
Participação em curso (0,1 ponto por item, até o máximo de 0,5)
Participação em evento (0,1 ponto por item, até o máximo de 0,5)
Participação em banca (TCC, especialização, Mestrado, Doutorado, MPU, comissões julgadoras de prêmios) (0,1 ponto por banca, até o máximo de 0,5)
Artigo em jornal e/ou revista (0,1 ponto por item, até o máximo de 0,5)
Publicação de material literário (0,1 ponto por item, até o máximo de 0,5)
Obra artística ou exposição (0,1 ponto por item, até o máximo de 0,5)

III – Experiência docente (pontuação máxima: 2,0)

Exercício de docência no magistério superior (0,5 ponto por ano)
Exercício de docência no magistério da rede básica pública ou privada (ensino fundamental e médio) (0,3 ponto por ano)
Orientação acadêmica (TCC, monografia, estágio supervisionado, iniciação científica, extensão, monitoria) (0,2 ponto por aluno)
Exercício de docência no magistério superior em EaD (0,2 ponto por disciplina)
Docência em curso de idiomas e/ou pré-vestibular (0,1 ponto por ano)
Trabalho de tutoria (0,1 ponto por ano)

IV – Participação em projetos (pontuação máxima: 2,0)

Coordenador ou responsável por projetos de ensino, pesquisa e extensão (1,0 ponto por ano)
Bolsista de iniciação científica (CNPq ou FAP's) (0,5 ponto por ano)

Bolsista de iniciação à docência (PIBID) (0,4 ponto por ano)
Outro tipo de bolsa: EPEC, permanência, ensino, extensão, cultura, monitoria (0,3 ponto por ano)
Bolsista voluntário de pesquisa, ensino ou extensão (0,1 ponto por ano)

Peso das etapas: Prova de Conhecimentos Específicos em Literatura (peso 5), Entrevista (peso 2), Análise do Currículo Lattes (peso 3).

ETAPAS DA SELEÇÃO DO DOUTORADO

Primeira etapa (eliminatória) (Valor: 10)

Análise e Arguição do Projeto: de 16 a 20 de janeiro de 2017, em sala e horários a serem marcados posteriormente.

Será aprovado para a próxima fase o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0.

Crítérios para avaliação: a) análise do projeto – caráter inovador da proposta, qualidade do texto, itens do projeto definidos e desenvolvidos (antecedentes, pressupostos teóricos, objetivos etc.); b) arguição do projeto – capacidade do candidato em desenvolver os tópicos de seu projeto, conhecimento do objeto proposto para estudo, motivação, disponibilidade de tempo para a realização do doutorado.

Segunda etapa (classificatória) (Valor: 10)

Análise do Currículo Lattes

Será utilizada a mesma tabela de critérios para a avaliação do currículo da seleção do mestrado.

Peso das etapas: Análise e Arguição do Projeto (peso 7), Análise do Currículo Lattes (peso 3).

DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

A listagem final dos candidatos selecionados será divulgada no dia 27 de janeiro de 2017, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras e na página do Programa: www.ppgletras.furg.br. A distribuição de cotas de bolsas disponíveis respeitará a ordem de classificação.

CANDIDATURAS ESTRANGEIRAS

A fim de aumentar a inserção internacional, o Programa de Pós-Graduação em Letras da FURG abre a possibilidade para que candidatos estrangeiros façam a seleção em seus respectivos países, em uma língua a escolher entre o português, o inglês, o francês e o espanhol.

O candidato ao mestrado deve proceder à sua inscrição normalmente, dentro dos prazos, para depois entrar em contato com a Coordenação por meio do endereço ppgletras@furg.br, a fim de que seja escolhido um local para a realização da Prova de Conhecimentos Específicos, junto a uma instituição de ensino superior ou embaixada. O candidato estrangeiro fará a prova no mesmo dia e horário dos demais, sob as mesmas condições de tempo. A sua prova será corrigida junto com as outras, podendo concorrer às bolsa de estudo se a sua classificação assim permitir. Caso o candidato seja aprovado para a fase de entrevistas, esta poderá ser realizada por meio virtual.

O candidato ao doutorado deve proceder à sua inscrição normalmente, dentro dos prazos, para depois entrar em contato com a Coordenação por meio do endereço ppgletras@furg.br, a fim de que a sua arguição possa ser realizada por meio virtual.

Caso seja aprovado ao final, o deslocamento para o Brasil e a garantia das condições de moradia e subsistência ficam por conta do candidato.

A dissertação de mestrado ou a tese de doutorado dos candidatos estrangeiros aprovados poderá ser escrita em inglês, francês ou espanhol, se o orientador assim concordar; caso seja redigida em uma das três línguas estrangeiras, será necessário um resumo expandido de duas páginas sobre o trabalho, em português.

Esses candidatos poderão fazer a proficiência em língua portuguesa ao longo do ano de 2017.

O Programa também aceita candidatos estrangeiros que sejam indicados por outros meios de seleção – PEC-PG e PAEC/OEA/GCUB –, regidos por critérios diferentes em relação aos definidos por este edital.

RECURSOS

Caberá recurso, pelo candidato, no prazo de até 24 horas (contando apenas dias úteis) da divulgação dos resultados das provas eliminatórias e do resultado final, direcionado ao presidente da respectiva Comissão de Seleção, com as justificativas de seu pedido de revisão da prova. O recurso deve ser interposto por meio do Setor de Protocolo da FURG.

RESUMO DO PROCESSO SELETIVO

	ME	DO
Lançamento do edital	12 set. 2016	12 set. 2016
Prova de proficiência na FURG	22 out. 2016	22 out. 2016
Início das inscrições	14 nov. 2016	14 nov. 2016
Término das inscrições	9 dez. 2016	9 dez. 2016
Entrega da documentação	Até 12 dez. 2016	Até 12 dez. 2016
Homologação das inscrições	16 dez. 2016	16 dez. 2016
Etapa 1 ME – Prova de conhecimentos específicos	10 jan. 2017	
Etapa 1 ME – Divulgação dos resultados da prova	16 jan. 2017	
Recurso em relação à etapa 1 ME	Até 24 horas depois da divulgação dos resultados	
Etapa 2 ME – Entrevistas	18 a 20 jan. 2017	
Etapa 1 DO – Arguição do Projeto		16 a 20 jan. 2017
Etapa 1 DO – Divulgação dos resultados da arguição		23 jan. 2017
Recurso em relação à etapa 1 DO		Até 24 horas depois da divulgação dos resultados
Etapa de análise dos currículos	25 jan. 2017	25 jan. 2017
Resultado final	27 jan. 2017	27 jan. 2017
Recurso em relação ao resultado final	Até 24 horas depois da divulgação do resultado	Até 24 horas depois da divulgação do resultado

As datas de homologação e divulgação acima expostas são as prováveis, podendo ser antecipadas ou prorrogadas a critério das respectivas comissões de seleção.

Os casos não previstos por este edital serão analisados pela Coordenação do Programa.

Rio Grande, 12 de setembro de 2016.

Prof. Dr. Mauro Nicola Póvoas
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras da FURG

2) Em comparação a outros alunos seus, assinale o desempenho do candidato nos seguintes aspectos:

Aspecto	Muito bom	Bom	Médio	Fraco
Capacidade intelectual				
Motivação para estudos avançados				
Capacidade para trabalho individual				
Capacidade para trabalho em grupo				
Facilidade de expressão escrita				
Facilidade de expressão oral				
Potencial como pesquisador				
Avaliação global				

Situação em que conheceu o candidato:

() Como seu professor na graduação

() Como seu professor na pós-graduação

() Outra Qual? _____

Local e data: _____

Nome do informante: _____

Instituição a que é vinculado: _____

Titulação do informante: _____

Instituição da titulação: _____

Assinatura

A carta, depois de preenchida e assinada, pode ser digitalizada e remetida para ppgletras@furg.br ou, então, enviada pelos Correios para:

Universidade Federal do Rio Grande – FURG
Instituto de Letras e Artes
Programa de Pós-Graduação em Letras
Av. Itália, Km 8 – CAIC II – Campus Carreiros – Rio Grande/RS
CEP: 96203-900